



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 69/2023 De, 23 de Agosto de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3146, 22/09/2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DE FONTE DE RECUROS**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4464/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL PARA ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 58.416,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos e dezesseis reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
<b>Cód. Reduzido 1028</b>	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	58.416,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>58.416,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>58.416,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>08 SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
<b>Cód. Reduzido 485</b>	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	58.416,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>SUBTOTAL</b>	<b>58.416,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>58.416,00</b>

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.